

DECRETO Nº 15777/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Roseli Mandrik Gallina.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ROSELI MANDRIK GALLINA**, matrícula funcional 17748-1, portadora do RG n.º 8.423.297-1/PR e do CPF/MF n.º 039.149.989-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, no período de 24 de setembro de 2019 a 21 de março de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças